

19384624



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ASSESSORIA POLICIAL MILITAR

São Paulo, 30 de julho de 2021.

MEMORANDO N.º APMCMSP – 253/011/21.

Referência: Convênio n.º GSSP/ATP-037/2021 (006/2021);

Ao Ilmo Sr Mário Sérgio Maschietto

DD Secretário Geral Administrativo.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a vossa senhoria manifestação Comissão Paritária do Convênio nº GSSP/ATP-037/2021, celebrado com o Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública/Polícia Militar, que tem por objeto o emprego de policiais militares em atividade exercida em jornada extraordinária de trabalho, ampliando a segurança dos arredores da Câmara Municipal desta Capital, com benefício aos vereadores, seus servidores e todos os usuários dos seus serviços, bem como todos os indivíduos que circulam pelas redondezas abrangidas pelo ajuste, a respeito de aumento de vagas disponibilizadas para emprego de policiais militares.

Cumprir destacar que, as vagas disponibilizadas pelo convênio vigente são de 690 (seiscentos e noventa) ao mês, considerando 23 (vinte e três) dias úteis, em dois períodos com 15 policiais; o anterior trazia o cálculo de 30 (trinta) Policiais por mês, considerando 31 dias, num total 930 (novecentos e trinta) policiais, uma diferença de 240 (duzentos e quarenta vagas).

Tratando-se de UFESPs, o anterior considerava o limite de 7.440 UFESPs e o atual 5593 UFESP, menos 1847 UFESP.

Em efetividade no ano de 2019, convênio anterior, houve a média de 680 Policiais Militares que efetivamente trabalharam com uma média de faltas diárias de 05 (cinco) faltas, efetivamente 15% de frequência diária.

Com a disponibilidade de vagas haverá a possibilidade de aumento em média de 10 vagas por dia útil ao mês, disponibilizando 03 vagas para a Atividade DEJEM Bombeiro e 07 vagas para a Atividade DEJEM Operacional, totalizando mais 240 vagas distribuídas nos dias úteis disponíveis na escala, colaborando com o planejamento operacional proporcionando o cumprimento dos Locais de intensificação, haja vista que as patrulhas destinadas estarão completas.

Considerando que para o cálculo de aumento das vagas foram utilizados o total do convênio anterior de 930 menos 690 vagas do convênio atual, resultando em 240 vagas que, que divididas em 23 dias úteis totalizam 10,434 Policiais Militares; os decimais do cálculo multiplicado por dias de atividade totalizam 10 vagas que serão somadas aos dias de sessão Plenária, ou seja, terça-feira, quarta e quinta-feira no mês.

O emprego de Bombeiros na Atividade DEJEM é previsto na Lei Complementar n.º 1227, de 19DEZ13, em seu Artigo 1º, § 2º, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar, o que possibilita a destinação das vagas para o emprego, haja vista o grande fluxo de público interno e externo da Câmara Municipal, em média 5.000 (cinco mil) pessoas, bem como o público que frequenta as adjacências do prédio e a existência de estação de Metrô e Terminal Rodoviário, a presença da Equipe de Bombeiros soma ao Policiamento ostensivo, proporcionando o pronto atendimento e melhores condições de segurança.

A distribuição de vagas será direcionada aos dias de plenário e grandes eventos, com o aumento de mais 240 totalizando no geral 930 vagas:

	Convênio GSSP/ATP-037/2021 (006/2021);	Convênio GSSP/ATP-037/2021 (006/2021); Com alteração de efetivo	Diferença
Efetivo	690 (46 oficiais e 644 praças)	930 (69 oficiais e 861 praças (792 praças operacionais e 69 praças Policiais Bombeiros))	240
UFESPs (média)	5.593,60	7550,40	1956,80
VALOR (média)	R\$ 162.717,82	R\$ 219.641,13	R\$ 56.923,31

Ressalta-se que por mais que a previsão orçamentária aumente no R\$ 56.923,31; o valor efetivamente utilizado será o já estipulado no atual convênio, de acordo com a análise realizada no efetivo presente do convênio anterior, ou seja, de 162.717,82, conforme pode ser verificado nos quadro de valores abaixo:

2019	
MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 164.528,52
FEVEREIRO	R\$ 149.119,90
MARÇO	R\$ 147.634,22
ABRIL	R\$ 166.608,47
MAIO	R\$ 168.518,64
JUNHO	R\$ 162.703,26
JULHO	R\$ 160.750,65
AGOSTO	R\$ 187.790,05
SETEMBRO	R\$ 182.866,07
OUTUBRO	R\$ 168.688,44
NOVEMBRO	R\$ 170.089,24
DEZEMBRO	R\$ 144.280,83
TOTAL	R\$ 1.973.538,29

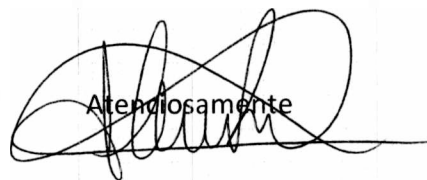
2020	
MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 158.282,78
FEVEREIRO	R\$ 162.656,14
MARÇO	R\$ 176.439,08
ABRIL	R\$ 167.162,10
MAIO	R\$ 173.832,76
JUNHO	R\$ 124.178,86
JULHO	R\$ 129.479,98
AGOSTO	R\$ 116.801,42
SETEMBRO	R\$ 120.865,62
OUTUBRO	R\$ 121.219,04
NOVEMBRO	R\$ 112.560,60
DEZEMBRO	R\$ 79.605,24
TOTAL	1.643.083,52

2021	
MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 119.711,02
FEVEREIRO	R\$ 128.880,16
MARÇO	R\$ 145.775,60
ABRIL	Não Houve
MAIO	R\$ 137.304,64
JUNHO	R\$ 144.146,60
JULHO	R\$ 141.493,76
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	R\$ 817.311,78

Com o aumento das vagas, mesmo com as faltas, será possível ser realizada a distribuição de efetivo de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, distribuindo nos dias de sessão plenária (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira), havendo o retorno das atividades da casa o número de público aumentará nas adjacências da Câmara Municipal, bem como do público interno, o que proporcionará maior segurança.

Ao ensejo, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente



ALEXANDRE PAULINO VIEIRA
Cap PM Chefe

1) Alteração na cláusula Primeira, do Objeto**DE COMO CONSTA****"Cláusula Primeira****Do Objeto**

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, com a finalidade de empregar integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, doravante denominada **PMESP**, na ampliação da segurança nos arredores da Câmara Municipal de São Paulo, com benefício aos vereadores, servidores e todos os usuários dos seus serviços, bem como, das pessoas que circulam pelas redondezas abrangidas pelo ajuste, por meio do exercício de Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar (Ativ DEJEM), nos termos da Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013, que instituiu a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM), conforme especificado no ANEXO I – Plano de Trabalho e Anexo II – Relação de Logradouros e quantidade de policiais militares a serem empregados em Atividade DEJEM, previamente ajustado pelos partícipes, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

§ 1º - A Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar (Ativ DEJEM), no presente Convênio, caracteriza-se pelo emprego facultativo de policiais militares, independentemente da área de atuação, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e em observância à Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013.

§ 2º - O policial militar empregado na atividade objeto do presente ajuste será remunerado por meio do pagamento da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM)."

PARA CONSTAR**"Cláusula Primeira****Do Objeto**

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, com a finalidade de empregar integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, doravante denominada **PMESP**, na ampliação da segurança nos arredores da Câmara Municipal de São Paulo, com atividades de polícia ostensiva e de preservação de ordem pública e de bombeiros, com benefício aos vereadores, servidores e todos os usuários dos seus serviços, bem como, das pessoas que circulam pelas redondezas abrangidas pelo ajuste, por meio do exercício de Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar (Ativ DEJEM), nos termos da Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013, que instituiu a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM), conforme especificado no ANEXO I – Plano de Trabalho e Anexo II – Relação de Logradouros e quantidade de policiais militares a serem empregados em Atividade DEJEM, previamente ajustado pelos partícipes, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

§ 1º - A Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar (Ativ DEJEM), no presente Convênio, caracteriza-se pelo emprego facultativo de policiais militares, independentemente da área de atuação, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e em observância à Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013.

§ 2º - O policial militar empregado na atividade objeto do presente ajuste será remunerado por meio do pagamento da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM)."

§3º O policial militar Bombeiro empregado na atividade do presente objeto comporá viatura de unidade de resgate

2) Alteração do quantitativo de efetivo, UFESP e Valor Mensal na Cláusula Décima Primeira.

DE COMO CONSTA:

"Cláusula décima Primeira

Valor

O custo mensal total estimado do presente Convênio, considerando o valor da DEJEM para um número estima de 690 Policiais Militares, será equivalente a 5.593,60 UFESP – unidades Fiscais do Estado de São Paulo vigentes à época da prestação dos serviços conforme demonstrados a seguir:

- Valor da UFESP: correspondente ao ano de aplicação (do 1º ao último dia do ano em exercício): R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos) para o exercício de 2021;
- Valor da DEJEM: 9,6 UFESP para Oficiais, correspondente a R\$ 279,26 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2021;
- Valor unitário da DEJEM: 8 UFESP para Praças, correspondente a R\$ 232,72 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2021;
- Valor Mensal total estimado: 5.593,60 UFESP, correspondente a R\$ 162.717,82 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) para o exercício de 2021;"

PARA CONSTAR

"Cláusula décima Primeira

Valor

O custo mensal total estimado do presente Convênio, considerando o valor da DEJEM para um número estima de 930 Policiais Militares, será equivalente a 7.550,40 UFESP – unidades Fiscais do Estado de São Paulo vigentes à época da prestação dos serviços conforme demonstrados a seguir:

- Valor da UFESP: correspondente ao ano de aplicação (do 1º ao último dia do ano em exercício): R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos) para o exercício de 2021;
- Valor da DEJEM: 9,6 UFESP para Oficiais, correspondente a R\$ 279,26 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2021;
- Valor unitário da DEJEM: 8 UFESP para Praças, correspondente a R\$ 232,72 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2021;
- Valor Mensal total estimado: 7.550,40 UFESP, correspondente a R\$ 219.641,13 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos) para o exercício de 2021;"

3) Alteração no Anexo I, Plano de Tralho, 3. Execução, 3.2. Detalhamento

De como consta:

DE COMO CONSTA**"3. Detalhamento**

3.2.3 a estimativa é de até 690 (seiscentos e noventa) policiais militares empenhados nas atividades previstas no objeto do Convênio, podendo tal efetivo ser ampliado ou reduzido, conforme proposta da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, de acordo com avaliação após implantação e dificuldades ou não em seu preenchimento;

PARA CONSTAR:**"3. Detalhamento**

3.2.3 a estimativa é de até 930 (novecentos e trinta) policiais militares empenhados nas atividades previstas no objeto do Convênio, considerando 861 (oitocentos e sessenta e um) para as atividades de polícia ostensiva e de preservação de ordem pública e 69 (sessenta e nove) de policiais militares bombeiros podendo tal efetivo ser ampliado ou reduzido, conforme proposta da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, de acordo com avaliação após implantação e dificuldades ou não em seu preenchimento;

4) Inclusão do item 3.2.14.

"As vagas destinadas ao emprego dos Bombeiros serão coordenadas pelo 1º SGB do 1º GB PM do CBM, ficando a 1ª Estação de Bombeiros da Câmara Municipal responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades na Câmara Municipal.

5) Alteração no Plano de aplicação dos Recursos Financeiros item 5.4:**DE COMO CONSTA**

"5.4. O custo mensal total o custo mensal total estimado do presente ajuste será de até 5.593,60 UFESPs, vigentes à época da prestação dos serviços, considerando o número de até 690 (seiscentos e noventa) policiais militares/mês envolvidos nas atividades objeto do presente ajuste, bem como os valores da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM)."

PARA CONSTAR:

“5.4. O custo mensal total o custo mensal total estimado do presente ajuste será de até 7.550,40 UFESPs, vigentes à época da prestação dos serviços, considerando o número de até 930 (novecentos e trinta) policiais militares/mês envolvidos nas atividades objeto do presente ajuste, bem como os valores da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM).”

6) Anexo II**DE COMO CONSTA**

“Relação e a quantidade de policiais militares a serem empregados em Ativ DEJEM”

Efetivo Necessário: 30 (trinta) Policiais distribuídos em dois turnos;

Local: Imediações do Prédio da Câmara Municipal de São Paulo

Horário: Das 07h00min às 22h00min Horas

Turno I: Das 07h00min às 15h00min

Turno II: Das 15h00min às 22h00min

Dias: Segundas-feiras às Sextas-feiras e dias úteis conforme publicação em Diário Oficial com os dias de recesso e pontos facultativos.

Pontos de Patrulhamento - POP:

- 1) Viaduto Jacareí toda a extensão (em frente ao prédio da CMSP);
- 2) Viaduto Jacareí sentido Viaduto Nove de Julho até a Rua Martins Fontes;
- 3) Viaduto Jacareí sentido Rua Dona Maria Paula até Av. Brigadeiro Luiz Antônio;
- 4) Rua Santo Antônio até a Rua da Abolição;
- 5) Rua Santo Antônio até a Av. Vinte e Três de Maio
- 6) Passarela dos Piques I (Lado Terminal Bandeira);
- 7) Passarela dos Piques II (Lado Metrô Anhangabaú)

Efetivo Empregado:

- 1) **Distribuição do Efetivo:** As Patrulhas compostas por 02 (dois) Policiais intensificarão o policiamento na extensão das vias, sendo distribuídas nos Pontos de Policiamento de forma ininterrupta;
Com o Empenho de 30 (trinta) Policiais Militares com equipes compostas por dois Policiais Militares, distribuídos nos logradouros pré-determinados e efetuando patrulhamento.
- 2) **Horários:** Uma equipe realiza o patrulhamento das 07:00 às 15:00 horas e outra equipe das 14:00 às 22:00 horas, priorizando os horários de saída e chegada de funcionários da CMSP.

PARA CONSTAR

Efetivo Necessário: Operacional: 37 (trinta e sete) Policiais distribuídos em dois turnos;

Bombeiros: 03 Policiais Militares em um turno.

Local: Imediações do Prédio da Câmara Municipal de São Paulo

Horário: Das 07h30min às 23h .

Turno I: Das 07h30min às 15h30min

Turno II: Das 15h00min às 23h00min

Turno III: Das 11h às 19h (Equipe de Bombeiros)

Dias: Segundas-feiras às Sextas-feiras e dias úteis conforme publicação em Diário Oficial pela CMSP.

Pontos de Patrulhamento - POP:

- 1) Viaduto Jacareí toda a extensão (em frente ao prédio da CMSP);
- 2) Viaduto Jacareí sentido Viaduto Nove de Julho até a Rua Martins Fontes;
- 3) Viaduto Jacareí sentido Rua Dona Maria Paula até Av. Brigadeiro Luiz Antônio;
- 4) Rua Santo Antônio até a Rua da Abolição;
- 5) Rua Santo Antônio até a Av. Vinte e Três de Maio
- 6) Passarela dos Piques I (Lado Terminal Bandeira);
- 7) Passarela dos Piques II (Lado Metrô Anhangabaú)

Pontos de Abrangência do atendimento da Equipe de Bombeiros

- 1) Viaduto Jacareí até a Rua Santo Antônio;
- 2) Rua Santo Antônio até a Praça das Bandeiras;
- 3) Praça das Bandeiras até a Rua Santo Amaro;
- 4) Rua Santo Amaro até o Viaduto Jacareí;
- 5) Terminal Bandeira.

Efetivo Policial Empregado:

1) Distribuição do Efetivo: As Patrulhas compostas por 02 (dois) Policiais intensificarão o policiamento na extensão das vias, sendo distribuídas nos Pontos de Policiamento de forma ininterrupta;

Com o Empenho de 37 (trinta e sete) Policiais Militares com equipes compostas por dois Policiais Militares, distribuídos nos logradouros pré-determinados e efetuando patrulhamento.

Efetivo dos Bombeiros: Os Policiais Militares deverão assumir o serviço com Viatura de Unidade de Resgate – UR, a patrulha será composta por 01 (um) encarregado (Subten, Sgt PM, na falta de inscrição será o Cb e SD mais antigo), motorista devidamente habilitado e autorizado pelo Sistema de Apoio de Transporte da PMESP e auxiliar.

- 2) **Horários:** Um turno realiza o patrulhamento das 07h30min às 15h30min e o outro das 15h às 23h, priorizando os horários de saída e chegada de funcionários da CMSP. A equipe de Bombeiros cumprirá o horário das 11h às 19h no atendimento de ocorrências de acidentes emergenciais.

7) ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE REEMBOLSO, ITEM 6.1.1.

DE COMO CONSTA

6.1.1. Segue abaixo o quadro com os valores estimados/mês e total de vigências

Oficial/Praça	Coefficiente UFESP/valor unitário	Quantidade de militares empenhados/dia	Valor total UFESP/DIA	Valor UFESP/Mês
Oficiais	9,6	2	19,2	441,60
Praças	8	28	224	5152,0
Total de custo mensal estimado em UFESP				5.593,6
Total de custo mensal estimado (5 anos) em UFESP				335.616,0

PARA CONSTAR

6.1.1. Segue abaixo o quadro com os valores estimados/mês e total de vigências

Oficial/Praça	Coefficiente JFESP/valor unitário	Quantidade de militares empenhados/dia	Quantidade de UFESP/DIA	Quantidade de UFESP/Mês
Oficiais	9,6	3	28,8	662,40
Praças Operacionais	8	34	272	6.256
Praças Bombeiros	8	03	24	552
Vagas de praças a ser distribuída nos dias de sessão plenária	8	10	80	80
Total de custo mensal estimado em UFESP				7550,40

Total de custo mensal estimado (5 anos) em UFESP	453.024,00
--	------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n. volume (a)

SGA – SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

REF.: TID 19384624

**À SGA-2
Sr. Secretário,**

Trata o presente do Memorando nº APMCMSP – 253/011/21 da Assessoria Policial Militar desta Casa que solicita aditamento ao Convênio nº 06/2021 DEJEM (GSSP/ATP-037/2021) com a finalidade de aumentar em 240 (duzentas e quarenta), vagas para o efetivo patrulhamento no entorno da Câmara Municipal de São Paulo, passando das atuais 690 (seiscentas e noventa) vagas para 930 (novecentas e trinta) vagas mensais.

Assim, encaminho o presente para análise e manifestação dos setores competentes dessa Secretaria, principalmente quantos as questões financeiras e previdenciárias.

SGA, em 13/09/2021


Mário Sérgio Maschietto
Secretário Geral Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20....., (a)

À SGA – 23

Senhor Supervisor

Em atendimento ao solicitado pelo Senhor Secretário Geral Administrativo, encaminhamos o presente para manifestação.

14/09/2021

João Bezerra de Menezes
Sec. Cont. Mat. e Gestão – SGA 2

À SGA.24

Senhor Supervisor

Informo que o **orçamento previsto para o ano de 2022**, para suprir a despesa desse Termo de convênio nº 006/2021, dotação 09.10.01.031.3024.2.100.33304100.00, foi encaminhado ao Poder Executivo, no valor corresponde a **5.593,60 UFESP**.

Caso seja aditado o TC para inclusão de novas vagas, será necessário ajustar o valor da dotação, seja por emenda parlamentar, por ocasião da aprovação da PLCA no Plenário da Casa ou por meio de Remanejamento Orçamentário, via Mesa Diretora, caso seja identificado sobra orçamentária em 2022.

São Paulo, 16/09/2021


Valdir Alves dos Santos
Superv. de Contabilidade e
Orçamento - SGA.23 -
CRC 167.002/O-5 - RF 11.217



À SGA-2

Sr. Secretário,

Sob aspecto financeiro, a alteração sugerida no Memo. N. APMCMSP – 253/011/21, apresenta índice de 34,98% (trinta e quatro inteiros, noventa e oito centésimos por cento), conforme a memória de cálculo apresentada na Tabela 01.

Tabela 01: memória de cálculo

	Mensal	
	Qtde UFESP	Valor em R\$
Convênio GSSP/ATP-037/2021 (TC 0006/2021)	5.593,60	R\$ 162.717,82 (A)
Alteração sugerida no Memo. N. APMCMSP - 253/011/21	7.550,40	R\$ 219.641,14 (B)
	1.956,80	R\$ 56.923,31 (C = B - A)
Acréscimo	34,98%	34,98% (D = ((B/A) - 1) x 100%)

Fonte: SGA-24

A apuração de aspectos previdenciários está além do escopo de atuação desta equipe.

20/09/2021

Aldo Cuomo

Supervisor de Equipe

SGA-24 Equipe de Liquidação de Despesas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20....., (a)

À SGA

Senhor Secretário Geral Administrativo

Atendida a solicitação dessa Secretaria, encaminhamos o presente com as informações de SGA.23 e SGA.24.

21/09/2021

João Bezerra de Menezes
Sec. Cont. Mat. e Gestão – SGA 2

Recebido na SGA

Data: 22/09/21

Hora: 15:00

Ass.: [Assinatura]



Papel para informação, rubricado como folha n.....

do processo n. devol (a)

SGA – SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

REF.: TID 19384624

À SGA 23
Senhor Supervisor,

Encaminho o presente para revisão do cálculo da despesa realizado por SGA-24 para fins da inclusão na previsão orçamentária para 2022.

SGA, em 05/10/2021


Mário Sérgio Maschietto
Secretário Geral Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº em Papel para informação, rubricado como folha nº
(a)

SGA – 2
Senhor Secretário,

Em atenção a cota de SGA, retro, sobre o impacto no orçamento de 2022, em decorrência de possível aditamento ao Termo de Convênio nº 006/2021, firmado com SSP/Polícia Militar do Estado de São Paulo, temos:

	Quantidade de UFESP	Vr. UFESP projetada para 2022 (*)	Valor Mensal em R\$	Valor anual em R\$
Valor orçado PLOA	5.593,60	30,87	172.674,43	2.072.000,00
Novo valor proposto	7.550,40	30,87	233.080,85	2.797.000,00
Ajuste necessário de acréscimo na Lei Orçamentária				725.000,00

(*) reajuste com base na expectativa de inflação divulgado no Boletim Focus do Banco Central do dia 09/07/2021 = R\$ 6,11%

Para cobrir o valor da despesa adicional de 1.956,80 UFESPs mensais, com o aditamento do referido Termo de Convênio, como consta no presente expediente, será necessário **suplementar** a dotação orçamentaria “09.10.01.031.3024.2100.3.3.30.41.00.00 – Contribuições”, no valor de **R\$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais). Com isso a despesa total fixada para o exercício de 2022, para pagamento do Termo de Convênio com a PMESP/DEJEM, passará de R\$ de R\$ 2.072.000,00 para R\$ 2.797.000,00.

Para o atual exercício, se consideramos o aditamento a partir do mês de outubro/2021, o impacto orçamentário seria de R\$ 171.000,00 (1.956,80 UFESP x 3 meses * R\$ 29,09), e há recurso disponível para suprir essa despesa adicional.

Após ciência, encaminhar à SGA para prosseguimento.

06/10/2021

Valdir Alves dos Santos
Supervisor de Equipe SGA-23
CRC 1SP 167.002/O-5 – RF. 11.217



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

À SGA
Senhor Secretário Geral Administrativo,

Atendida a solicitação dessa Secretaria, conforme informação
do Senhor Supervisor de SGA.23.

João Bezerra de Menezes
Secretario de Cont. Mat. e Gestão
SGA.2

sm/

Recebido na SGA

Data: 07/10/21
Hora: 16:10
Ass.: *[Assinatura]*


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n.....

do processo n. de vol/...../..... (a)

SGA – SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

Referência: TID 19384624 - Aditamento Convênio nº 06/2021 - DEJEM

**À Presidência
Exmo. Sr. Presidente,**

Trata o presente do Memorando nº APMCMSP – 253/011/21 da Assessoria Policial Militar desta Casa que solicita aditamento ao Convênio nº 06/2021 DEJEM (GSSP/ATP-037/2021) que tem por finalidade aumentar em 240 (duzentas e quarenta) as vagas para o efetivo patrulhamento no entorno da Câmara Municipal de São Paulo, passando das atuais 690 (seiscentas e noventa) vagas para 930 (novecentas e trinta) vagas mensais.

O expediente foi encaminhado para SGA-2, onde as áreas técnicas SGA-23 e SGA-24 analisaram o aspecto técnico da quantidade de UFESP's e sua relação com o Orçamento desta Edilidade.

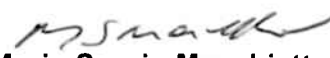
Da análise, constatou-se que para o exercício de 2022 haverá a necessidade de readequação da Proposta Orçamentária em R\$ 725.000,00, em razão do acréscimo do objeto, uma vez que na elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício financeiro não havia a manifestação da Unidade Requisitante pelo acréscimo pretendido, conforme descrito abaixo:

	Quantidade de UFESP	Vr. UFESP projetada para 2022 (*)	Valor Mensal em R\$	Valor anual em R\$
Valor orçado PLOA	5.593,60	30,87	172.674,43	2.072.000,00
Novo valor proposto	7.550,40	30,87	233.080,85	2.797.000,00
Ajuste necessário de acréscimo na Lei Orçamentária				725.000,00

(*) reajuste com base na expectativa de inflação divulgado no Boletim Focus do Banco Central do dia 09/07/2021
= R\$ 6,11%

Pelo exposto, encaminho o presente para deliberação junto ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, com vistas a inclusão na Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, da importância destacada acima, na dotação orçamentária indicada por SGA-23, às folhas retro.

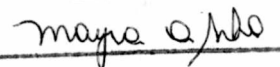
SGA, 18/10/2021


Mario Sergio Maschietto
Secretário Geral Administrativo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 18/10/21

Horas 18:24





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20....., (a)

REF.: Memorando nº APMCMSP – 253/011/21

**ASS.: Inclusão na Proposta Orçamentária para o Exercício de
2022 – Tendo em vista a solicitação de aditamento ao
Convenio nº 06/2021 DEJEM**

TID: 19384624

**À
Comissão de Finanças e Orçamento
Exmo. Senhor Presidente,**

Tendo em vista a solicitação contida no Memorando inicial, quanto ao aditamento do Convênio nº 06/2021, com a finalidade de aumentar em 240 vagas para o efetivo patrulhamento no entorno da Câmara Municipal, encaminhamos o presente com vistas a inclusão na Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, da importância de R\$ 725.000,00, em razão do acréscimo do objeto.

Presidência, 18 de outubro de 2021.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**